



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 036
DE 25 DE MAIO DE 2022**

"Dispõe sobre Determina uso obrigatório de máscaras faciais nas repartições públicas municipais e orienta a população à adoção desta medida, e dá outras providências "

ADRIANA CRIVELLI BIFFE, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que em nosso município em face da pandemia do COVID - 19, já foram confirmados 33 (trinta e três) casos, 15 (quinze) suspeitos até o dia 24 de maio de 2022, sendo necessário a adoção de medidas cautelares e urgentes visando o combate a proliferação deste vírus; e

CONSIDERANDO, finalmente que urge a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais essenciais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica determinada a utilização obrigatória de máscaras faciais em todas as repartições públicas do município, inclusive nos serviços de atendimento externo.

Artigo 2º - O uso das máscaras faciais é de cunho obrigatório e a sua não utilização poderá acarretar penalidades funcionais aos Servidores Municipais na conformidade do constante no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piquerobi.

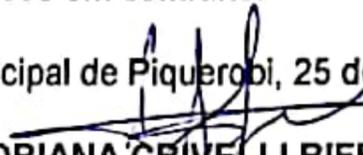
Artigo 3º - Fica recomendado o uso de máscaras faciais à toda a população, bem como, a adoção de todos os protocolos sanitários de higiene de distanciamento social.

Parágrafo Único – Tem caráter obrigatório o uso de máscara facial pelos munícipes, funcionários e colaboradores no interior de estabelecimentos comerciais, fabricas e de órgãos públicos, ficando o proprietário responsável pela exigência e fiscalização.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 25 de maio de 2022


ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data supra e afixado em local de costume.


Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete

